

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na [Resolução-TSE n. 23.472, de 17 de março de 2016](#), que regulamenta o processo de revisão e elaboração de instrução para a realização de eleições ordinárias,
RESOLVE

Art. 1º Alterar a Portaria n. 575, de 15 de dezembro de 2025, que passa a vigorar acrescida do inciso IX no art. 2º:

"Art. 2º

IX - [Resolução-TSE n. 23.605, de 17 de dezembro de 2019](#), que estabelece diretrizes gerais para a gestão e distribuição dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC)."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra CARMEN LÚCIA

Presidente

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA

PORTRARIA TSE N° 13 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

PUBLICAÇÃO EM : 13/01/2026

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e X do art. 116 do Regulamento Interno, tendo em vista o disposto nos arts. 148 e 149 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Mércia Giselle dos Santos Oliveira e os servidores Juely João Ferreira Silva e Daniel Carlos Lima Corrêa, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos descritos no Procedimento Administrativo nº [2025.00.000011323-0](#), iniciados pela Comissão de Sindicância instituída pela Portaria TSE nº 492/2025, publicada no DJE/TSE nº 185, de 6 de novembro de 2025, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, com conclusão no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ÍNDICE DE PARTES

ÍNDICE DE PROCESSOS

ÍNDICE DE DATAS DE PUBLICAÇÃO

Matérias com publicação em 13/01/2026

Portaria TSE nº 7 de 09 de janeiro de 2026. [1](#)

Portaria TSE nº 13 de 12 de janeiro de 2026. [2](#)